

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 62/2021

**Processo:** 7735/2021

**Matéria:** PL 2714/2021

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Autoriza a aquisição de equipamentos e/ou serviços de manutenção para a iluminação pública do município com pagamento parcelado, bem como autoriza a abertura de crédito orçamentário e dá outras providências.

**Data:** 23 de julho de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar a aquisição de equipamentos e/ou serviços de manutenção para a iluminação pública do município com pagamento parcelado, bem como autoriza a abertura de crédito orçamentário.

### Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, visa substituir as luminárias tradicionais do Município por lâmpadas LED que têm consumo de energia consideravelmente reduzido em relação à iluminação incandescente ou fluorescente, além de vida útil mais longa. Além da economia e da durabilidade, garante melhor iluminação e visibilidade nas ruas.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2714, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.812/2021.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva  
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro